



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2022

Nomeia os membros do Plenário do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama - COMTRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005 e a Lei Municipal nº 4.029, de 28 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a indicação dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO as indicações das instituições que compõem a Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM, com suas atribuições estabelecidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005 e, por mandato de dois anos, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 4.029, de 28 de maio de 2014, a partir de 01 de março de 2022, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes indicados pelo Rotary Clube

Titular: Elvis Muniz da Silva

Suplente: Rosa Massuki Dias

II - Representantes indicados pelo Lions Clube

Titular: Ahmad Abdalla

Suplente: Fabio Neves Medeiros da Silva

III - Representantes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama - ACIU

Titular: Irene Dias Cardoso

Suplente: Wagner Luiz Ferrarin

IV - Representantes indicados pela Câmara Municipal de Umuarama

Titular: Eduardo Rodrigues

Suplente: Temisthoklis Falias

V - Representantes indicados pela Fundação Municipal das Associações de Moradores - CAMUR

Titular: Genésio Lourenço da Silva

Suplente: Samuel Batista

VI - Representantes indicados pela Guarda Municipal

Titular: Alberto Cardoso Cavalcante

Suplente: Ademilson Rebelo Lino

VII - Representantes indicados pela Polícia Militar do Estado do Paraná

Titular: Aspirante Rafael Amaral Alves

Suplente: Ussula Ferreira da Silva

VIII - Representantes indicados pela Secretária Municipal de Saúde

Titular: Paulo Vinicius de Liro Pitante

Suplente: Rodrigo Kmniechich Kovalski da Silva

IX - Representantes indicados pela Associação dos Professores do Paraná Núcleo de Umuarama - APP

Titular: Elizabeth Waleski de Freitas

Suplente: Clodoaldo Beraldo Antunes

X - Representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB subseção Umuarama

Titular: Renato Jorge Demasi

Suplente: Marcel Balloni Fonseca

XI - Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Marcos Vinicius Zimiani Moya

Suplente: Reginaldo Meira de Barros

XII - Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandre Severo

Suplente: Carlos Gomes da Costa

XIII - Representantes indicados pelo Corpo de Bombeiros

Titular: Marçal Gabriel da Costa

Suplente: Ulysses Borotta de Campos

XIV - Representantes indicados pela 20ª CIRETRAN de Umuarama

Titular: Kemilly Larissa Barboza Vieira

Suplente: Reginaldo Venancio Caparroz





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

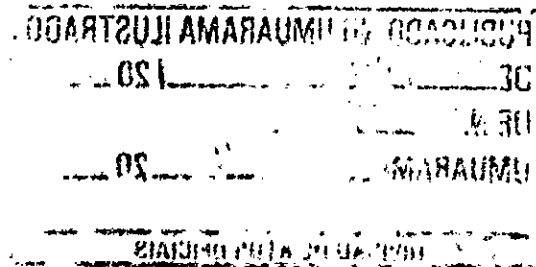
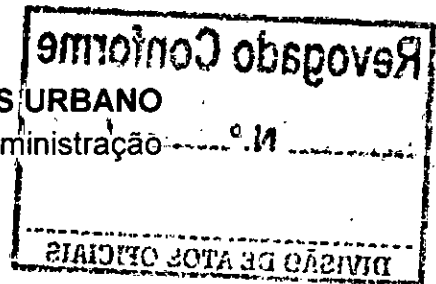
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 260, de 22 de novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

123

Revogado Conforme
Decreto N.º 121 / 23
Jessiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

40 31 32
20 27 30 0

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 abril 2022
DE N.º 2398
UMUARAMA 11/04 20 22
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS